



ANO LXXXVII

Xambioá, 29 de Novembro de 2023

Número: 215

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 026/2023

### PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

**DECRETO N.º 026/2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.**

***DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO TEMPORÁRIA DE VENDA E CONSUMO DE BEBIDAS ALCOOLICAS NA ORLA DO RIO ARAGUAIA DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO “DIA DO EVANGÉLICO”, NO PERÍODO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

A PREFEITA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a importante relevância social dos eventos religiosos para a comunidade; CONSIDERANDO que o “Dia do Evangélico” foi instituído por Lei Municipal, inclusive é feriado local; CONSIDERANDO que a Orla do Rio Araguaia é espaço público destinado ao entretenimento, prática de esportes, lazer e realização de eventos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica proibida a venda, distribuição e consumo de bebida alcóolica na Orla do Rio Araguaia, no período de 30 de novembro ao dia 1º de dezembro de 2023, durante a realização da programação em comemoração ao Dia do Evangélico.

Parágrafo Único. Fica igualmente proibido o uso de som automotivo na região da orla do rio Araguaia durante as datas acima especificadas.

Art. 2º - O descumprimento do disposto neste decreto acarretará a aplicação de multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para pessoa física e R\$ 500,00 (quinhentos reais) para os estabelecimentos comerciais, sem prejuízo das demais sanções administrativas, civil e criminal.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 29 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**SHERLEY PATRÍCIA MATOS DE ALENCAR DIAS**  
Prefeita Municipal

